

Colatina, 11 de março de 2025.

OFÍCIO SANEAR Nº 204/2025 – GABINETE

À EXMA. VEREADORA SRA. LUNANDA VAGO

Referência: OFÍCIO CMC Nº 084/2025 – INDICAÇÕES Nº 336, 348 e 393/2025

Prezada Senhora,

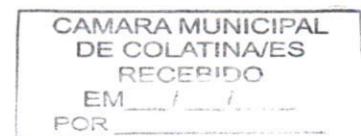
Em atenção às indicações nº 336 e 348/2025, de iniciativa da nobre Vereadora, informo que os serviços foram executados. Quanto à indicação nº 393/2025, informo que por se tratar de serviço de drenagem, a demanda é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras. Todavia, a equipe técnica do SANEAR realizou visita no endereço mencionado e não foi encontrada nenhuma anormalidade nas redes de água e coletora de esgoto sanitário.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE CASTRO NEVES

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Dados: 2025.03.11 16:18:10
-03'00'



GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025

Rua Benjamin Costa, 105 – Bairro Marista – Colatina/ES – CEP 29707-130

Telefax: (27) 2102-4300 / 0800 28 39 733 - E-mail: sanear@sanear.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.